PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.231

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementada por anulação de dotação e superávit do exercício anterior e excesso de arrecadação de Convênio, no valor de **R$ 1.249.400,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme discriminados a seguir:

1 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 03 – Finanças
SubUnidade : 03 – Fazenda
Função: 04 – Administração
Subfunção: 843 – Serviços da Dívida Interna
Programa: 0003 – Gestão Político - Administrativa
Ação: – 0003 – Amortização da Divida - INSS
Categoria. Econômica: 4.6.90.71 Principal da Divida Contratual Resgatada
Cod. Aplicação – . 110.000 Tesouro
Valor ..... R$ 103.000,00

2 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 01 – Atenção Básica
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação : 2029 – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza: 3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recurso: 05 Federal
Cod. Aplicação: 300.003 Pab – Fixo
Valor ..... R$ 120.000,00

3 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 01 – Atenção Básica

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação : 2029 – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza: 3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recurso: 05 Federal
Cod. Aplicação: 300.003 Pab – Fixo
Valor .....R$ 388.000,00

4 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 01 – Atenção Básica
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação : 2029 – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Natureza: 3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recurso: 05 Federal
Cod. Aplicação: 300.007 - Nasf
Valor ..... R$ 48.000,00

5 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 04 – Mac Ambulatorial e Hospitalar
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação : 2029 – Consorcio Intermunicipal de Saúde
Natureza: 3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recurso: 05 Federal
Cod. Aplicação: 300.008 - Media Alta Complexidade
Valor .....:..... R$ 488.000,00

6 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 04 – Mac Ambulatorial e Hospitalar
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação : 2029 – Consorcio Intermunicipal de Saúde
Natureza: 3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recurso: 05 Federal

Cod. Aplicação: 300.038 – Teto Saúde Mental
Valor ..... R$ 102.400,00

7 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 07 – Governo - FMAS
SubUnidade : 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Ação : 2016 – Manutenção das Atividades – Promoção Social
Natureza: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Cod. Aplicação: 500.018 – Serviços Comunitário Fortalecimento de Vínculo
Valor ..... R$ 18.000,00

8 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 07 – Governo – FMAS
Unidade Executora: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Ação : 2016 – Manutenção das Atividades – Promoção Social
Natureza: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02 Estadual
Cod. Aplicação: 500.061 Escola da Beleza
Valor ..... R$ 2.841,11

9 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 07 – Governo – FMAS
Unidade Executora: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Ação : 2016 – Manutenção das Atividades – Promoção Social
Natureza: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 02 Estadual
Cod. Aplicação: 500.061 Escola da Beleza
Valor ..... R$ 3.000,00

Art. 2º As suplementações acima descritas, serão anuladas parcialmente ou total de **R$ 1.249.400,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**, será suplementada pela anulação de dotação.

Total Suplementado por Superávit Exercício Anterior **R$ 18.000,00**
Total Suplementado por Excesso de Arrecadação **R$ 5.841,11**

1 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02 – Administração
SubUnidade : 03 – Guarda Municipal
Função: 06 – Administração
Subfunção: 181 – Policiamento
Programa: 0030 – Extensão e Modernização Administrativa
Ação: 1013 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Dotação: 91
Valor ..... R$ 50.000,00

2 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 14 – Contribuição p/ Custeio Serviço Iluminação Publ.CIP
SubUnidade : 01 – Contribuição p/ Custeio Serviço Iluminação Publ.CIP
Função: 25 – Energia
Subfunção: 752 – Energia Elétrica
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Ação: 1020 – Ampliação de Energia Elétrica e Iluminação Pública
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Dotação: 476
Valor ..... R$ 53.000,00

3 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 01 – Atenção Básica
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação : 2061 – Manutenção das Atividades Atenção Básica
Natureza: 3.1.90.11 Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Aplicação: 300.003 Pab - Fixo
Dotação: 225
Valor ..... R$ 508.000,00

4 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 01 – Atenção Básica
Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação : 2061 – Manutenção das Atividades Saúde – Atenção Básica
Natureza: 3.1.90.11 Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Cod. Aplicação: 300.007 - Nasf
Dotação: 228
Valor ..... R$ 48.000,00

5 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 04 – Mac Ambulatorial e Hospitalar
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação : 2089 – Manutenção das Atividades
Natureza: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Cod. Aplicação: 300.008 - Teto Saúde Mental
Dotação: 302
Valor ..... R$ 488.000,00

6 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 04 – Mac Ambulatorial e Hospitalar
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação : 2089 – Manutenção das Atividades
Natureza: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Cod. Aplicação: 300.038 - Teto Saúde Mental
Dotação: 297
Valor ..... R$ 102.400,00

Total por Anulação ..... R$ 1.249.400,00

Art. 3º A despesa do item 7 no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), será suplementada por Superávit do Exercício Anterior, referente Convenio Serviços Fortalecimento de Vínculo - Promoção Social e 8 e 9 por excesso de arrecadação Escola da Beleza.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 25 de Maio de 2.015.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 019/2015: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.021.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete